

MEMORIAL DESCRITIVO

**AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EXTINTORES, DE MANGUEIRAS DE
INCÊNDIO, DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO E DE LUMINÁRIAS
DE EMERGÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA DA UNESP – CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE**

SETEMBRO / 2026

OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade fornecer as informações necessárias para a aquisição de extintores, mangueiras de incêndio, placas de sinalização de incêndio e luminárias de emergência, inclusive com a instalação, na Faculdade de Ciências e Tecnologia FCT/UNESP – Campus de Presidente Prudente.

GENERALIDADES

Para a execução do serviço e fornecimento dos materiais a Contratada deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a realização dos trabalhos constantes neste Memorial Descritivo.

Para execução do serviço as informações aqui presentes não limitam a aplicação de boa técnica e experiência por parte da Contratada, indicando apenas as condições mínimas necessárias, as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a sua execução e aos materiais empregados.

Além de fornecer os equipamentos presentes neste memorial, a empresa também deverá instalar os extintores, sinalizações, mangueiras, placas de sinalização e luminárias.

A empresa deve trabalhar respeitando o horário de funcionamento da instituição, que é de segunda a sexta-feira, das 8 às 18h, sempre com agendamento prévio e acompanhamento de alguém da Diretoria Técnica de Serviços ou responsável pelo prédio. Excepcionalmente, será aceito serviço fora do horário comercial, desde que a justificativa seja plausível e aceita pela fiscalização.

SITUAÇÃO

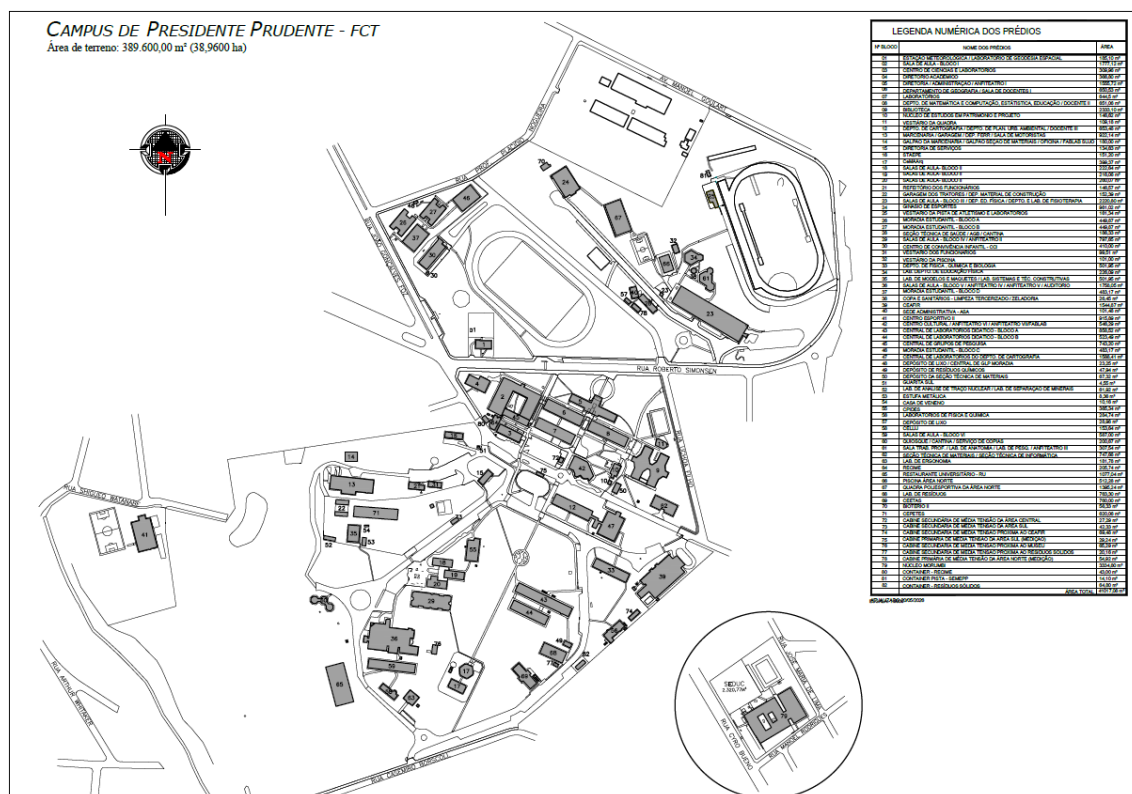
Deverá ser realizada a compra de mangueiras de incêndio tipo 2 novas, porque parte das existentes estão prestes a vencer.

Será realizada a compra de extintores ABC e K, devido a nova aprovação de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio no Núcleo Morumbi e ao vencimento do extintor K do Restaurante Universitário.

É necessária a compra de algumas placas sinalizadoras para extintores e demais itens integrantes do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, uma vez que algumas placas estão danificadas e alguns itens foram mudados de lugar.

Também é necessária a aquisição de luminárias de emergência autônomas para alguns prédios.

LOCALIZAÇÃO



Mapa da Faculdade de Ciências e Tecnologia – FCT/Unesp

As áreas norte, central e sul são próximas e localizadas na Rua Roberto Simonsen, 305 - Centro Educacional, Pres. Prudente - SP, 19060-900.

O Núcleo Morumbi se localiza na Rua Dr. Cyro Bueno, 40 - Jardim Cinquentenário, Pres. Prudente - SP, 19060-560.

A FCT/Unesp campus de Presidente Prudente possui em torno de 80 prédios, tendo a maioria deles extintores e alguns deles, hidrantes.

LOCAIS DE INSTALAÇÃO

O Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e a Diretoria Técnica de Serviços orientarão onde estão e onde devem ser instalados os extintores novos. A Diretoria Técnica de Serviços acompanhará e instruirá a execução do serviço.

CAPACITAÇÕES E EXIGÊNCIAS

A empresa deve ser certificada pelo INMETRO e estar em plena capacidade legal e operacional para realizar os serviços aqui descritos. Todos os serviços executados devem ser registrados por foto e documento de entrega, sendo obrigatória a entrega dos relatórios de recarga de extintores, devidamente assinados.

EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA

É de inteira responsabilidade da empresa executora a observação, adoção e uso efetivo dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e dos EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva), bem como a adoção de procedimentos adequados visando a eliminação, mitigação e controle dos riscos envolvidos nas tarefas, sempre seguindo o planejamento apresentado na APR, visando não permitir a ocorrência de danos físicos e materiais, não só em relação aos seus funcionários, como também aos demais usuários, atendendo às normas regulamentadoras:

- Equipamentos de Proteção Individual (NR 6 – Equipamentos de proteção individual - EPI);

- Equipamentos de Proteção Coletiva (citados na: NR 1 – Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais; NR 4 – Serviços especializados em segurança e em medicina do trabalho; e NR 9 – Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos);

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Será indicado pela Diretoria Técnica de Serviços a localização dos extintores, sinalização e luminárias de cada prédio. A contratada deverá instalar todos os materiais adquiridos nos locais indicados pela fiscalização.

Qualquer dúvida sobre a execução do serviço deve ser sanada juntamente com a fiscalização previamente a realização do serviço, não podendo, a contratada, alegar desconhecimento ou falta de instrução.

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM COMPRADOS E INSTALADOS

Serão compras mangueiras de incêndio tipo 2 novas. As mangueiras deverão ter 15 m e deve seguir rigorosamente a norma técnica ABNT NBR 11861.

Há a necessidade de comprar extintores ABC, que são equipamentos de combate a incêndio a base de pó químico seco. Esse tipo de extintor é conhecido como um dos mais versáteis por combater 3 classes de fogo simultaneamente. Classe A: materiais sólidos (madeira papel e tecidos). Classe B: líquidos e gases inflamáveis (gasolina, óleo, gás de cozinha). Classe C: equipamentos elétricos energizados (fiação, painéis, eletrodomésticos). O extintor ABC por ser a base de pó, não é condutor de eletricidade. A empresa que fornece os extintores deverá seguir rigorosamente a ABNT NBR 15808.

Também será realizada a aquisição de um extintor classe K, ele combate principalmente óleos e gorduras quentes, ele é fabricado em aço inoxidável polido, o agente do extintor deve ser uma solução aquosa à base de acetato de potássio. O fornecedor deve seguir ABNT NBR 12693 e ser certificado pelo INMETRO.

Será realizada a compra de placas sinalizadoras para extintores, as placas devem seguir rigorosamente as diretrizes da ABNT NBR 16820 e as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros IT-20. Elas devem ser feitas de material anti-chamas e serem fotoluminescentes, na placa deve conter fundo vermelho e o pictograma do extintor em branco, também deverá conter o tipo do extintor e no rodapé com o CNPJ do fabricante e com os níveis de luminância exigidos pela norma.

Serão adquiridas luminárias de emergência autônomas com potência de 2W ou superior e tensão bivolt (127V-220V), com autonomia mínima de 3 horas no máximo e 6 horas no mínimo. O equipamento deve acender sozinho na falta de energia.

TABELA RESUMO DE QUANTIDADES

ITEM	QUANTIDADE
EXTINTOR PQS 2A 20BC 4kg	6
EXTINTOR K 6L	1
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	60
MANGUEIRA TIPO 2 15M	20
LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA	30

ESPECIFICAÇÃO DAS COMPRAS

- COMPRA EXTINTOR TIPO K

Os extintores de Classe K contêm um agente extintor específico projetado para combater incêndios que envolvem óleos de cozinha, gorduras animais e outros tipos de óleos combustíveis. O agente extintor mais comum encontrado em extintores de Classe K é uma solução à base de potássio, que é geralmente composta por acetato de potássio ou citrato de potássio.

Quando esse agente extintor é pulverizado sobre o fogo de óleo quente, ele reage com os óleos e gorduras, formando uma espuma que ajuda a suprimir as chamas. A reação química ajuda a resfriar o óleo, reduzindo a temperatura e interrompendo a reação em cadeia do incêndio.

É importante notar que o agente extintor usado em extintores de Classe K é diferente daqueles usados em extintores de outras classes, como os extintores de Classe A, que usam água ou agentes químicos para combater incêndios em materiais combustíveis comuns, como papel e madeira, ou os extintores de Classe B, que usam agentes específicos para incêndios de líquidos inflamáveis, como gasolina.

A validade do extintor deve ser de 5 anos ou mais.

- COMPRA DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO

Será realizada a compra de mangueiras de incêndio Tipo 2 de 15m é ideal no combate a incêndios, pois é revestida externamente com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade e internamente com tubo de borracha sintética na cor preta. Assim, esta mangueira oferece resistência a ruptura, abrasão e deterioração por bolor e fungos, sendo um produto de alta durabilidade. Além disso, é leve e fácil de ser transportada. Contudo, seu engate rápido tipo storz oferece agilidade na ação de combate a incêndio. É definido pela Norma NBR 11861 que as mangueiras precisam atender critérios mínimos de resistência. Assim, as mangueiras de incêndio tipo 2 são as ideais o combate a incêndios industriais, sejam eles em prédios comerciais, áreas industriais, depósitos ou grandes fábricas.

Lembrando que todas as mangueiras de incêndio que serão adquiridas devem ser todas novas e testadas com antecedência e possuir o selo do INMETRO.

- COMPRA DE SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO

As sinalizações podem ser do tipo sinalização de extintor contendo o tipo de extintor (Água, PQS BC, PQS ABC, CO2, K, etc.), indicação de lotação do local, sinalização de hidrante, sinalização de saída de emergência e demais sinalizações indicativas em Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio. As placas devem ficar a uma altura mínima de 1,80 m do piso acabado à base da sinalização, posicionadas imediatamente acima do extintor. As sinalizações devem ser fotoluminescentes e devem ser visíveis de qualquer ponto do

ambiente e deve conter o pictograma e o tipo do extintor. Todas as sinalizações deverão obedecer às normas vigentes da ABNT, em especial a NBR 16820:2022 - Sistemas de sinalização de emergência - Projeto, requisitos e métodos de ensaio e a IT 20 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

- COMPRA DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

Será realizada a compra de luminárias de emergência autônoma com potência de 2W, tensão bivolt (127V-220V), que possui autonomia de no mínimo 3 horas, essas lâmpadas devem substituir as lâmpadas que estão atualmente queimadas. Também deverão atender as Normas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e as Normas Técnicas vigentes. A quantidade será conferida nos locais, com base na quantidade de luminárias defeituosas.

MATERIAIS

Todos os materiais adquiridos devem ser novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados à finalidade a que se destinam. Deverão ser entregues e instalados pela Contratada nas dependências da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus Presidente Prudente, nos locais indicados pela fiscalização. Os materiais que porventura forem retirados, deverão ser colocados à disposição da unidade, que indicará a forma e o local da guarda.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caberá à Contratada fornecer os extintores de incêndio solicitados, bem como a instalação de suportes de parede para fixação de extintores, de placas de sinalização fotoluminescentes, de mangueiras de incêndio, tudo nos locais indicados pela fiscalização.

A limpeza e descarte dos resíduos gerados nos locais também está inclusa no serviço.

GARANTIA E RESPONSABILIDADE

Compete à empresa fornecedora garantir por no mínimo 1 ano os materiais fornecidos, obrigando-se a substituir e/ou refazer, sem ônus para a Contratante, qualquer equipamento fornecido que não esteja de acordo com as condições deste memorial, normas ou legislação vigente.

A Contratada deve reportar e reparar, ressalvadas as hipóteses legais de caso fortuito ou de força maior, todo e qualquer prejuízo que, em decorrência da execução deste objeto, for causado aos imóveis, mobiliários, equipamentos e demais pertences da Contratante, ficando certo de que os prejuízos eventualmente causados serão reparados sem qualquer ônus à Contratante.

FORMATO DE MEDIÇÃO

A Contratada deverá apresentar relatório detalhado, com descrição dos serviços realizados, com imagens dos locais antes e depois da execução dos serviços e com quantitativo dos itens fornecidos, de forma que comprovem a efetiva realização do serviço e complementem a solicitação de medição.

Somente os serviços efetivamente executados serão pagos, não podendo a empresa alegar posteriormente que houve algum quantitativo indicado em licitação e não executado.

Após a análise do relatório e a verificação dos serviços, a Fiscalização poderá solicitar informações complementares com prazo determinado para a Contratada apresentar as informações. Não havendo irregularidade na execução dos serviços, a Fiscalização autorizará a emissão da nota fiscal de serviços eletrônica, para pagamento.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

OBS.: A EMPRESA PODERÁ VISITAR OS LOCAIS INDICADOS PARA O SERVIÇO, COM A FINALIDADE DE AVALIAR E TOMAR CONHECIMENTO DE TODAS AS IMPLICAÇÕES QUE PODERÃO SURTIR DURANTE A EXECUÇÃO, NÃO PODENDO POSTERIORMENTE ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE AS CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES DOS LOCAIS.

Matheus Breschi Andretto
Assistente Técnico Administrativo II
Diretoria Técnica de Serviços